



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO TERMO ADITIVO Nº 14/2015

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços para publicação de matéria oficial**, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, como **CONTRATANTE** e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA.**, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 03.131.150/0001-22, com sede na Rua General Câmara, nº 254, Centro, Santos, SP – CEP 11010-122, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA**, portador do R.G. Nº 6.148.576 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 003.482.548-73, conforme documentos constantes da **R.Q. Nº 10-27-01/2011, Tomada de Preços nº 04/2011**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

1 – A vigência do contrato estipulada na cláusula 6ª, fica prorrogada pelo período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

2 – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.39.90 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Publicidade Legal) do Orçamento vigente.

3 – O valor do presente Termo Aditivo para o período de prorrogação é de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais);


4 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e Termos Aditivos posteriores, constantes da **R.Q. Nº 10-27-01/2011 – Tomada de Preços nº 04/2011**, e que não contrariem o presente instrumento.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 03 de junho de 2015.



AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE



SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA
JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA.

TESTEMUNHAS:



IVETE ROSSI
RG Nº 9.575.335



DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA
RG Nº 9.787.780